



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 113/CSJT.GP.SG, DE 2 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SEIT.COPN n.º 21, de 29 de abril de 2013,

RESOLVE:

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 - ANDERSON BASTOS, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, para o trecho Florianópolis/Brasília/Florianópolis, referente ao período de 6 a 8/5/2013 (duas diárias e meia de viagem).

2 - RODRIGO MAFRA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para o trecho João Pessoa/Brasília/João Pessoa, referente ao período de 6 a 8/5/2013 (duas diárias e meia de viagem).

3 - VINÍCIUS GRACIANO ELIAS, Chefe do Núcleo de Segurança do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o trecho Goiânia/Brasília/Goiânia, referente ao período de 6 a 8/5/2013 (duas diárias e meia de viagem).

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA